

**Pagamentos realizados em ABRIL de 2025**

FONTE DE RECURSOS: 100000000 (Custeio)									
CATEGORIA I - FORNECIMENTO DE BENS									

Ordem	PROCESSO	Razão Social	Doc. Habil (SIAFI)	CNPJ	Data de exigibilidade*	Data de pagamento	VALOR PAGO	Justificativa**	Pagamento Efetuado?
1	23168.000601.2025-71	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS	2025NP000054	17.417.928/0001-79	14/02/2025	02/04/2025	1.412,25	Recurso de Emenda(V. 410)	Sim

CATEGORIA II - LOCAÇÕES									
Ordem	PROCESSO	Razão Social	Doc. Habil (SIAFI)	CNPJ	Data de exigibilidade*	Data de pagamento	VALOR PAGO	Justificativa**	Pagamento Efetuado?
1	23168.000917.2025-63	COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCACAO DE VEICULOS	2025NP000081	07.005.206/0001-53	09/04/2025	14/04/2025	3.154,08		Sim

CATEGORIA III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Ordem	PROCESSO	Razão Social	Doc. Habil (SIAFI)	CNPJ	Data de exigibilidade*	Data de pagamento	VALOR PAGO	Justificativa**	Pagamento Efetuado?
1	23168.000744.2025-83	CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	2025NP000075	02.567.270/0001-04	12/03/2025	07/04/2025	15.546,72		Sim
2	23168.000964.2025-15	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA	2025NP000078	09.123.654/0001-87	08/04/2025	08/04/2025	7.033,04		Sim
3	23168.000965.2025-51	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA	2025NP000079	09.123.654/0001-87	08/04/2025	10/04/2025	5.153,64		Sim
4	23168.000967.2025-41	JAVE YIRE SERVICOS LTDA	2025NP000080	02.425.466/0001-64	09/04/2025	14/04/2025	9.352,78		Sim
5	23168.000920.2025-87	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2025NP000083	05.340.639/0001-30	09/04/2025	14/04/2025	3.729,13		Sim
6	23168.000919.2025-52	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2025NP000082	05.340.639/0001-30	09/04/2025	14/04/2025	1.908,99		Sim
7	23168.000904.2025-94	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	2025NP000084	09.095.183/0001-81	09/04/2025	23/04/2025	28.563,48		Sim
8	23168.000936.2025-90	AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA	2025NP000087	05.120.923/0001-09	09/04/2025	14/04/2025	4.549,48		Sim
9	23168.000979.2025-75	CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA LT	2025NP000085	02.567.270/0001-04	09/04/2025	23/04/2025	8.492,01		Sim
10									Sim
11									Sim
12									Sim
13									Sim
14									Sim
									Sim
									Sim
									Sim
									Sim

\* 1 - A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que:

\* 2- Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

\* 3 -(Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

## CAMPUS PATOS

### ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - IN 77/2022(SEGES/ME)

#### Pagamentos realizados em ABRIL de 2025

FONTE DE RECURSOS: 1000000000 (Assistência Estudantil)

#### CATEGORIA I - FORNECIMENTO DE BENS

Ordem	PROCESSO	Razão Social	Doc. Habil (SIAFI)	CNPJ	Data de exigibilidade*	Data de pagamento	VALOR PAGO	Justificativa**	Pagamento Efetuado?
1	23168.001011.2025-66	TJMJ ALIMENTACAO LTDA	2025NP000092	14.100.623/0001-40	15/04/2025	25/04/2025	33.831,44		Sim

#### CATEGORIA II - LOCAÇÕES

Ordem	PROCESSO	Razão Social	Doc. Habil (SIAFI)	CNPJ	Data de exigibilidade*	Data de pagamento	VALOR PAGO	Justificativa**	Pagamento Efetuado?

#### CATEGORIA III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ordem	PROCESSO	Razão Social	Doc. Habil (SIAFI)	CNPJ	Data de exigibilidade*	Data de pagamento	VALOR PAGO	Justificativa**	Pagamento Efetuado?

\* 1 - A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

\* 2- Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

\* 3 -(Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

## CAMPUS PATOS

### ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - IN 77/2022(SEGES/ME)

Pagamentos realizados em ABRIL de 2025

FONTE DE RECURSOS: 1133000000 (PNAE)

CATEGORIA I - FORNECIMENTO DE BENS

Ordem	PROCESSO	Razão Social	Doc. Habil (SIAFI)	CNPJ/CPF	Data de exigibilidade*	Data de pagamento	VALOR PAGO	Justificativa**	Pagamento Efetuado?
1	23168.001005.2025-17	COOPERATIVA FONTE DE SABOR DO SERTÃO PARAIBANO	2025NP000088	46.961.105/0001-08	11/04/2025	15/04/2025	8.826,28		Sim
2	23168.001009.2025-97	TJMJ ALIMENTAÇÃO LTDA	2025NP000089	14.100.623/0001-40	11/04/2025	15/04/2025	11.191,81		Sim
3									Sim
4									Sim
5									Sim

CATEGORIA II - LOCAÇÕES

Ordem	PROCESSO	Razão Social	Doc. Habil (SIAFI)	CNPJ	Data de exigibilidade*	Data de pagamento	VALOR PAGO	Justificativa**	Pagamento Efetuado?

CATEGORIA III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ordem	PROCESSO	Razão Social	Doc. Habil (SIAFI)	CNPJ	Data de exigibilidade*	Data de pagamento	VALOR PAGO	Justificativa**	Pagamento Efetuado?

\* 1 - A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que:

\* 2- Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

\* 3 -(Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

Legislação: <https://antigo.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/ordempagamento-faq#P6>